



Venda Nova do Imigrante, 25 de novembro de 2024.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissão Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social

Referência:

Processo nº 1013/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 63/2024

Autoria: João Paulo Schettino Mineti.

Ementa: PROJETO DE LEI que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS para apreciação e posterior votação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer pela Aprovação

Descrição:

Na reunião do dia 21/11/2024: Ausência do vereador Ivanildo de Almeida Silva. Aprovado pelos presentes. Após análise da proposição por esta Comissão, emitimos o Parecer em anexo.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Ivanildo de Almeida Silva
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003800350036003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivanildo de Almeida Silva** em **25/11/2024 15:25**

Checksum: **CFD630EE9BAE4CACF2C735C3EE67ABA183134A7860F605418EA4B6077BADB9BE**

